



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL
FLUMINENSE REALIZADA EM 10 MAIO DE
2017.

Aos dez (10) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), às dezesseis horas (16), na Sala de Reuniões dos Conselhos Superiores, situada no terceiro (3º) andar do prédio da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, reuniu-se, em Sessão Ordinária, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX, sob a Presidência do Decano, Conselheiro *Acyr de Paula Lobo*, com o comparecimento dos seguintes Conselheiros: Jailton Gonçalves Francisco, Vitor Francisco Pereira, José Rodrigues de Farias Filho, Antonio de Souza Boechat *suplente de* Cresus Vinícius Depes de Gouvêa, César Frederico dos Santos Von Donllinger *suplente de* João Evangelista Dias Monteiro, Sabrina Calil Elias *e seu suplente* Daniel de Barros Macieira, Rosa Leonora Salermo Soares, Maria Helena Campos Soares de Mello, Carlos Alberto de Jesus Martinhon *suplente de* Leandro Augusto Frata Fernandes, Irene Bulcão, Fabiano Dias Monteiro, José Geraldo Lamas Leite, Lucas Getirana e Jhonatan Edvar Mariano. O Senhor Presidente abriu a Sessão agradecendo a presença de todos e, não havendo Oradores Inscritos, deu a palavra ao Conselheiro José Geraldo Lamas Leite, que solicitou a aprovação da pauta em bloco, exceto os destaques. Foram destacados os **itens 19 e 20** da pauta. O Conselheiro Discente Lucas Getirana foi convidado a relatar estes processos. **Item 19 – processo 23069.022472/16-08 – Interessado: Ronan Martins Bicaco – Assunto: Recurso referente à REMATRÍCULA no Curso de Ciências Econômicas. CÂMARA DE ENSINO MANIFESTA-SE PELO DEFERIMENTO DO RECURSO. CÂMARA DE EXTENSÃO OPINA PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO.** O Conselheiro Relator informou que este processo caiu em diligência, sendo encaminhado à servidora Cláudia Macedo da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PROAES), para uma avaliação psicológica do discente, que atestou problemas psicológicos graves neste aluno e que o seu retorno à atividade acadêmica seria um fator a contribuir para a melhora de sua saúde. O Relator acrescentou ainda, faltar pouco tempo para o requerente concluir o curso. Sendo assim, após o Parecer favorável ao recurso, que solicitava a rematrícula pela segunda vez, emitido pela Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e pela (PROAES), a Câmara de Ensino acolheu o referido recurso, solicitando à Coordenação do Curso de Ciências Econômicas que, junto ao *Requerente*, estabelecesse um Plano de Acompanhamento que garanta a sua formação. Ato contínuo, a Conselheira Maria Helena Campos Soares de Mello pontuou que o CEPEX indeferiu anteriormente este processo com base em laudo médico da Coordenação de Atenção Integral à Saúde e Qualidade de Vida (CASQ), informando que este discente não apresentava condições para retomar o seu curso, não justificando, desta forma, sua rematrícula. A Conselheira esclareceu ainda, ser a servidora Cláudia Macedo, Assistente Social da PROAES. Em seguida, o Conselheiro



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

43 Lucas Getirana esclareceu que atualmente a avaliação psicológica está sob a
44 responsabilidade da PROAES, através da Coordenação de Apoio Social (CAS). Neste
45 momento, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para manifestação do aluno, que
46 justificou seu interesse em concluir o curso e os motivos que o levaram ao trancamento
47 de matrícula por duas vezes. Ao ser retomada a Sessão, a Conselheira Irene Bulcão
48 questionou se este processo continha um Parecer da Coordenação do Curso em
49 questão, sendo informada pelo Conselheiro Relator, que este processo não havia sido
50 encaminhado ao Curso. Sobre esta questão, o Conselheiro José Geraldo Lamas Leite,
51 manifestou ser favorável a qualquer rematrícula, ressaltando a importância, para a
52 Universidade, que alunos ingressantes consigam concluir seus Cursos. Em sequência
53 às falas anteriores, a Conselheira Maria Helena Campos Soares de Mello ressaltou
54 serem muitas as exceções, de modo que, se deveria refazer o Regulamento da
55 Graduação, que permite apenas uma única rematrícula. O Senhor Presidente solicitou
56 ao Conselheiro Relator a leitura do Parecer da Câmara de Extensão que indeferiu o
57 recurso, para em seguida colocar em votação o Parecer da Câmara de Ensino.
58 **APROVADO, com três votos contrários. Item 20 da pauta – processo**
59 **23069.020446/17-18 – Interessado: Marcelle de Souza Marins – Assunto: Recurso**
60 **referente à REMATRÍCULA no Curso de Turismo. CÂMARA DE ENSINO**
61 **MANIFESTA-SE PELO DEFERIMENTO DO RECURSO. CÂMARA DE EXTENSÃO OPINA**
62 **PELO INDEFERIMENTO DO RECURSO.** O Conselheiro Lucas Getirana informou ser
63 este processo semelhante ao anterior, destacando, no entanto, que a requerente
64 interrompeu seu curso, por motivos econômicos e pelo nascimento de seu filho.
65 Esclareceu ainda, que a discente cumpriu cerca de 89% da carga horária do curso de
66 Turismo, segundo informação da PROGRAD, restando apenas 360 horas (um
67 semestre) para a conclusão do curso. A Câmara de Ensino, em seu Parecer, opinou
68 pelo deferimento do recurso, solicitando à Coordenação do Curso de Turismo que,
69 junto à *Requerente*, que estabelecesse um Plano de Acompanhamento para garantir a
70 sua conclusão, por um período de dois semestres. Finalizando, o Senhor Presidente
71 destacou a observância de muitas incoerências e exceções no Regulamento da
72 Graduação da UFF, o que justificaria a necessidade de revisão do mesmo.
73 **APROVADO, com três votos contrários.** Em anexo a esta Ata, a Pauta com os atos
74 discriminados. Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, e
75 eu, *Leonora Grippi Soares da Silva Mendes*, Secretária Geral dos Conselhos
76 Superiores, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente.
77 Niterói, 10 de maio de 2017.

78
79 *LEONORA GRIPPI SOARES DA SILVA MENDES*
80 Secretária Geral

81
82
83 *ACYR DE PAULA LOBO*
84 Decano no Exercício da Presidência